



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
Seção de Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 161.00211551/2024-94

Interessado: Superintendência de Segurança

Assunto: Contratação de serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios - Polo 4

ATO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº **161.00211551/2024-94**

Contrato **SCO nº 012/2025**

A autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento nos arts. 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO o regular processamento do feito administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o descumprimento de obrigações contratuais por parte da contratada, conforme devidamente apurado e registrado nos autos;

CONSIDERANDO a fundamentação constante do Parecer Jurídico GTAJ nº 142/2026, que acolho por seus próprios fundamentos;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a **EXTINÇÃO UNILATERAL** do Contrato **SCO nº 012/2025**, celebrado com a empresa **JCR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com fundamento no art. 137, inciso I da Lei nº 14.133/2021, em razão do descumprimento de obrigações pactuadas.

Art. 2º A extinção produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º A presente extinção não afasta a possibilidade de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos do contrato e da legislação vigente, inclusive eventual apuração de perdas e danos.

Art. 4º Fica assegurado à contratada o direito de interpor recurso administrativo, observando-se o disposto no art. 165, I da Lei nº 14.133/21 e art.27 da Portaria Normativa nº 509/2025.

Publique-se.

Magda de Oliveira Vieira
Diretor Administrativo

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Magda De Oliveira Vieira, Diretor Administrativo**, em 24/03/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0102090133** e o código CRC **9AE0EC22**.